

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 04/2024/PROPIEX

Extinção de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições e considerando a existência de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* que não estão sendo ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade a distância:

- I. Direito Processual Civil na Atualidade, Resolução n. 25/2019/PROACAD;
- II. Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas, Resolução n. 24/2019/PROACAD;
- III. Docência Universitária, Resolução n. 30/2019/PROACAD;
- IV. Gestão Administrativa e Processos Organizacionais na Educação Superior, Resolução n. 09/2018/PROACAD;
- V. Gestão de Marketing, Resolução n. 29/2019/PROACAD;
- VI. Gestão em Saúde, Resolução n. 31/2019/PROACAD;
- VII. Gestão Empresarial, Resolução n. 28/2019/PROACAD;
- VIII. Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Resolução n. 27/2019/PROACAD;
- IX. Gestão Estratégica de Pessoas, Resolução n. 26/2019/PROACAD;
- X. Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Resolução n. 12/2018/PROACAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de março de 2024.

  
**PROF.ª Dra. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES**  
**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**